



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 31 de outubro de 2012 - Nº 4243

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 23.376

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o teor do Decreto nº 23.351, de 16/10/2012, que dispõe sobre a contenção de despesas, visando o encerramento do Exercício Financeiro de 2012 e a abertura do Exercício Financeiro de 2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 1º de novembro de 2012, a gratificação de que trata o Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94 com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, concedida aos servidores municipais relacionados no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Tornar sem efeito, também, a partir de 1º de novembro de 2012, a gratificação concedida com base na Lei nº 2970/89 aos servidores relacionados no Anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

(Decreto nº 23.376/12)

Nº	Servidor	Lotação
1	Adão Saldanha	SEMSUR
2	Adeir de Souza	SEMSUR
3	Adilson Costa Conti	SEMESP
4	Ailton Souza Correa	SEMSUR
5	Alcione Lopes Lucas	SEMDURB
6	Aldair José dos Santos	SEMDEF
7	Alexandre Barreira Kramer	SEMCULT

8	Alexandrino Ribeiro Ferreira	SEMDES
9	Ana Maria de Souza	SEMFA
10	Andréia Francisco da Silva Gomes	SEMO
11	Andressa Carolo Raimundo Pinto	SEMUS
12	Ângelo de Freitas Lima	SEMFA
13	Antonio Carlos de Oliveira Vasquez	SEMUI
14	Antônio Pereira Bahiense	SEMO
15	Antonio Sanches de Oliveira	SEMESP
16	Antonio Sebastião Chagas de Azevedo	SEMCULT
17	Augusto Cesar Sales Ramos	SEMCULT
18	Áurea Rangel	SEMGES
19	Aurizete Maria Shaidegger	SEMUS
20	Beatriz de Oliveira Brandão Lopes	SEMASI
21	Bethania Cypriano da Silva	SEMESP
22	Bruna Dardengo de Brito	SEMGES
23	Bruno Santos Jordaim	SEMUS
24	Carlos Heleno Pereira	SEMUS
25	Carlos Magno Depollo Verissimo	SEMO
26	Carlos Magno Moraes Valiatti	SEMUTHA
27	Carlos Monteiro da Silva	GAP
28	Celi Barbosa Bento	SEME
29	Celi Serafim Argeu Silva	SEMCULT
30	Célia Maria Ventura Abreu	SEMDES
31	Cid Clei Machado	SEMUI
32	Cláudia Beatriz de Oliveira	SEMUS
33	Cláudia Dalmázio da Silva	SEMDEF
34	Cláudia Pareschi Marin	SEMFA
35	Cláudia Prucoli Massini	SEMUS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

36	Cleide Secchim Zandominigue	SEMASI
37	Cleuselidia Martins	SEMFA
38	Cristiane Fassarella Simonato	SEMESP
39	Dásio Schaider de Freitas	SEMO
40	Deolinda de Almeida Macedo	SEMUS
41	Deuseli dos Santos Lima	SEMO
42	Dorvalino Pagio	SEMDEF
43	Edileia Gomes Bosio	SEMO
44	Edivaldo Lacerda Ferreira	SEMUS
45	Edmar Paula Gama Souza	SEMDEF
46	Elaine do Nascimento Kale	SEMFA
47	Eliane da Silva Carvalho Martins	SEMCULT
48	Elimário Soares de Oliveira	SEMSUR
49	Elisandra Baiense Pereira Firmo	SEMUS
50	Elizete de Backer	SEMGES
51	Elzair Ferreira Soares	SEMDURB
52	Erenilda da Rosa Pereira	SEMSUR
53	Érica da Silva Ribeiro Moulin	SEME
54	Erika de Lacerda Florindo	SEME
55	Euclair Lima	SEMDEF
56	Evaristo Nicomédio de Araújo	SEMDEF
57	Fabrcio dos Santos Machado	SEMO
58	Felipe Ribeiro Costa	SEMCOS
59	Fernando Augusto Neves	SEME
60	Fernando da Silva Greggio	SEMO

61	Fernando Gréggio	SEMUI
62	Fernando Santana Talhaferro Júnior	SEMUS
63	Francisco Pereira de Souza	GAP
64	Gerlane Rodrigues Silva Albrigo	SEMUS
65	Gidiolvanda Idiologésia Furlan	SEMDES
66	Gildécio Ribeiro	SEMTRA
67	Gilson Antônio Brum	SEMAG
68	Giovani Peçanha Piassi	SEMUS
69	Gracivone Colli	SEMASI
70	Grazyele Abreu Ciciliotti Brandão	SEMFA
71	Gustavo Carvalho Lins	SEMASI
72	Hamilton Rodrigues	SEMCULT
73	Iara Xavier Carvalho Silva	SEMCOS
74	Ilson José Espolador	SEMUI
75	Inês Santolin Fim	SEME
76	Ivana Santana Carolino	SEMUS
77	Ivanélia Morais Lins	SEMCULT
78	Ivanildo Modolo da Silva	SEMO
79	Ivone Gomes Paulino	SEMO
80	Jair Varial Martins	SEMGES
81	Janine Sanches Garcia Pereira	SEMASI
82	Jaqueline Calvi Piazzarolo	SEMMA
83	Jean Carlos Passamai Mendonça	SEMO
84	Jean Silveira de Jesus	SEMUS
85	Jeane Souza dos Santos Corradi	SEME
86	Jersilânio da Silva Souza	SEMASI
87	João Alessandro Amistá Gomes	SEMO
88	João Carlos Paulúcio	SEMDEF
89	João Trocate Moreira Neto	SEMO
90	Jobis Gama	SEMUI
91	Joelson Martins Oliveira	SEMUS
92	Joevan Brandolim Theodoro	SEMUI
93	Jomar de Oliveira Pinto Júnior	SEMTRA
94	Jonas Pereira Duarte	SEMUI
95	Jonatas Rodrigues	SEMO
96	Jonilson Gomes da Silva	SEMO
97	Jorge Costa Júnior Francisco	SEMDEF
98	Jorge dos Santos de Eunice	SEMDEF
99	Jorge Geraldo Damásio	SEMAG

100	Jorge Luiz Rocha	SEMGES	139	Mariluce Lourenço Ferreira	SEME
101	Jorge Roberto de Moraes	SEMCULT	140	Marise Aparecida Faber da Silva	SEMCOS
102	Jorge Xavier	SEMDEC	141	Mariza Costa Freitas Albino	SEME
103	José Geraldo de Souza – de Terezinha	SEMO	142	Marlene Celeste Alves Debona	SEMFA
104	José Maria de Freitas	SEMASI	143	Marlene Mudim das Neves	SEME
105	José Pereira de Almeida	SEMMA	144	Marley Volpato Santos	SEMUS
106	José Pereira de Palmira	SEMSUR	145	Marta Lima dos Santos	SEMDEF
107	José Reynaldo Cordeiro Siqueira Júnior	SEMO	146	Matias Miranda	SEMDES
108	José Roberto de Andrade Correia	SEME	147	Natália Maria Dalvi Penha Costa	SEMASI
109	José Roberto Pereira Cardoso	SEMMA	148	Neidemar Paulino de Souza Agrizzi	SEMGES
110	Kamila Freitas Souto	SEMDURB	149	Neuza Maria de Nazareth	SEMUS
111	Leandro Bahiense de Freitas	SEMDEF	150	Nilson de Souza	SEMUS
112	Leandro Nicomédio de Araújo	SEMDEF	151	Odemir Amâncio Coelho	GAP
113	Leonardo Alóchio Benáquio	SEMDEF	152	Paulo Antonio Xavier Bento	SEMDEF
114	Levenildo Luiz de Andrade	SEMUI	153	Paulo Cesar da Rocha de Geralda	SEME
115	Lidiane Machado de Souza Menegussi	SEME	154	Paulo César dos Santos	SEMO
116	Lúcia Helena Araújo	SEMASI	155	Paulo Reinan Prates	SEMMA
117	Luciana Rabelo Vantil de Souza	SEMUI	156	Paulo Sérgio Pimenta	SEMMA
118	Luciano Malfacini Oliveira	SEMTRA	157	Pedro Jorge de Freitas	SEMO
119	Luciene Nolasco Silva Amaro	SEME	158	Priscila Silva de Souza	SEMDURB
120	Lucinéia Marques Barbosa	SEMDES	159	Raphael Mello Pereira	SEMMA
121	Luis Carlos dos Santos	SEMTRA	160	Raquel Alves da Silva Freitas	SEMDES
122	Magno de Paulo Gonçalves	SEMDES	161	Reinaldo de Almeida Motta	SEMDEF
123	Maiza Paulino Pacheco	SEMASI	162	Rejane Elza da Silva	GAP
124	Manoel Luiz Sena Reis	SEMGES	163	Remo Uran Junior	SEMUS
125	Marcelo Rodrigues Baiense	SEMTRA	164	Ricardino Santos Soares	SEMDEF
126	Márcia Valéria da Silva Balarini Miranda	SEMFA	165	Rita de Cássia Abdala Rodrigues	SEMASI
127	Márcio André Suhét	SEMO	166	Rita de Cássia Barbosa	SEMAG
128	Marcolino Gomes	SEMCULT	167	Roberta Turino Pacheco	SEMDES
129	Marcus Vinicius Ressinguiet Masson	SEMDURB	168	Roberto Alemonge de Souza	SEMUI
130	Maria Aparecida Rodrigues	GAP	169	Roberto Carlos Fernandes	SEMDES
131	Maria Cristina Barbosa Ribeiro Gréggio	SEMUS	170	Roberto Carlos Pereira	SEMO
132	Maria da Conceição Souza	SEMCOS	171	Robson Costalonga	SEMUI
133	Maria da Penha Bellato	SEMSUR	172	Robson Pinheiro Pimenta	SEMSUR
134	Maria Inês Toneto de Souza	SEMASI	173	Rogério de Novaes Silva	SEMDURB
135	Maria José dos Santos Oliveira	SEMDEF	174	Ronaldo Almeida Castro	SEMUS
136	Maria Marlene Canzian	GAP	175	Ronaldo Souza Santos	SEMTRA
137	Maria Regina Biló Louzada	SEMUS	176	Rosa Marlene dos Santos Viana	SEMDEF
138	Marilene Piassarolo Jaconi	SEME	177	Rosângela Lírio Guisso	SEMASI

178	Rosângela Maria Vazzoler Simões	SEMO
179	Rosienni Aparecida de Assis Ribeiro	SEMUS
180	Samuel de Almeida Oliveira	SEMDEF
181	Sandra Farias Graziotti Louzada	SEMDURB
182	Sandra Lúcia Clemente de O. Costa	SEME
183	Sandra Maria Zanette Macedo	SEMASI
184	Sandra Nalesso	SEMFA
185	Santa Gama de Freitas	SEMASI
186	Santos Tomé de Souza	SEMSUR
187	Sebastião Alves da Silva	SEMSUR
188	Sebastião Apolinário Filho	SEMTRA
189	Sebastião Brás Ferreira	SEMMA
190	Sebastião Castro de Ávila	SEMGES
191	Sebastião Luiz Machado da Silva	SEMO
192	Sebastião Oliveira Guimarães	SEMGES
193	Sebastião Romualdo de Oliveira	SEMSUR
194	Sérgio Moreno Rosa	SEMO
195	Solange Costa Mendes	SEMUS
196	Solange Ortega da Silva	SEMASI
197	Solange Teixeira Alves de Moraes Dias	SEMUS
198	Tânia Vianna Madureira	SEMGES
199	Tanyo Bueno de Andrade	SEMDEF
200	Tarcisio Ribeiro Santos	SEMDEF
201	Tarsila Fernanda Almeida Siqueira	SEME
202	Tassia Machado de Almeida	SEMASI
203	Tereza de Souza	SEMDEF
204	Thaylon Azevedo Mendes	SEMTRA
205	Tiago Campos Quinelato	SEMO
206	Valci Marques de Azevedo	SEMCULT
207	Valdenir Garcia Moraes	SEMSUR
208	Vanderley Gualberto Pereira	SEMO
209	Vera Lúcia Bahiense	SEMDES
210	Vicente Belato	SEMDEF
211	Wagner Guimarães Rabelo	SEMMA
212	Wilson dos Santos Caetano	GAP
213	Wilson Rastoldo Agostinho	SEMO
214	Wiverson Silva Rainha	SEME
215	Zenilda Cypriano de Batista	SEMESP
216	Zilda Pancini Girardi	SEMUS

## ANEXO II

(Decreto nº 23.376/12)

Nº	Servidor	Secretaria
1	Beatriz Michalsky Pinto	GAP
2	Conceição Santana Teodoro	GAP
3	José Ailton Barbosa	GAP
4	Maria Conceição Pontes Matos	GAP
5	Regina Célia Zanol	GAP
6	Rita Maria Cabral Leitão Campos	GAP

**PORTARIA Nº 958/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e 23.280/2012, resolve:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
Adriana Ferreira da Silva	AJUDANTE GERAL	SEMASI	5 dias	16/10/12	40706/12
Ana Nery Lugato de Souza	PROFESSOR PEB C V	SEME	5 dias	21/10/12	40916/12
Ana Rita Oliveira	AUX. SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	5 dias	22/10/12	40892/12
Camila Gonçalves Buffolo	AGENTE SERV. PÚBL. MUNICIPAIS	SEMUS	5 dias	22/10/12	40807/12
Claudia Elaine C de Moraes Benevenuto	PROFESSOR PEB D IV	SEME	1 dia	22/10/12	40841/12
Douglas Antonio Batista de Melo	AGENTE SERV. PÚBL. MUNICIPAIS	SEMFA	3 dias	16/10/12	40564/12
Elisete Cardoso Miranda Almeida	AUX. SERV. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SEMUS	7 dias	16/10/12	40404/12
Nelciane Alves	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEMFA	15 dias	22/08/12	34398/12
Nisia de Oliveira Cescon	AUX. SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	2 dias	23/08/12	34679/12
Rita de Cassia Bebiamo Ferreira	PROFESSOR PEB B V	SEME	15 dias	21/08/12	34187/12
Rodrigo Vieira Travaglia	MÉDICO CLÍNICO	SEMUS	1 dia	22/08/12	34630/12
Rosana Mendes de Lirio Santos	AUXILIAR SERVIÇO EDUCAÇÃO	SEME	5 dias	22/10/12	40883/12
Sandra Nalesso	TECNICO SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	3 dias	19/10/12	40616/12

Santa Gama de Freitas	TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMASI	15 dias	22/08/12	34554/12
Silvia de Castro Soares Depes	AGENTE SERV. PÚBL. MUNICIPAIS	SEMDES	4 dias	21/08/12	34576/12
Tereza Rosa	AUX. SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	1 dia	22/08/12	34518/12
Vera Lucia Ferreira Goudard	AUX. SERVIÇOS UNIDADE SAÚDE	SEMUS	2 dias	22/08/12	34631/12
Welliton Alves da Cruz	PROFESSOR PEB D IV	SEME	15 dias	16/10/12	40871/12
Zuleide Fardim da Silva	AUX. SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	2 dias	23/08/12	34263/12

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2012.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** NEUSA MARIA JORDEM ALMANÇA POSSATTI.

**OBJETO:** Aquisição de 400 (quatrocentas) unidades de livros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-16.863/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO- JARI**

Ao 19 dia do mês de Outubro de 2012, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Sargento Willians Rodrigues Gomes, comigo, Igor Moraes Martins, secretário da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
1108	243	GM 00833695	6637-2	MTI 6076	DEFERIDO
1070	234	GM 00840429	7366-2	MTQ 2025	INDEFERIDO
1107	244	GM 00841740	6653-2	MTI 6076	DEFERIDO
1083	238	GM 00841553	5835-0	MTB 9679	INDEFERIDO
1082	237	GM 00841552	6122-0	MTB 9679	INDEFERIDO
1089	239	GM 00841573	6637-2	MSL 7413	DEFERIDO
1110	245	GM 00840980	5967-0	MSP 7916	INDEFERIDO
1090	240	GM 00842495	6050-1	MTM 4817	INDEFERIDO
1080	236	GM 00843355	7366-2	MRM 2515	DEFERIDO
1079	235	GM 00843113	7366-2	MRM 2515	INDEFERIDO
1113	246	GM 00841681	7366-2	MQP 9349	INDEFERIDO
1095	242	GM 00842002	7366-2	MTT 4418	INDEFERIDO
1093	241	GM008403000	5568-0	MPO 2480	DEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

**EDSON SILVA JANOÁRIO**  
Presidente da JARI

**HERMÍNIO SILVA NETO**  
Representante da OAB

**WILLIANS RODRIGUES GOMES**  
Representante da Polícia Militar

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 016/2012**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna público a retificação do **Pregão nº. 016/2012**, cujo objeto consiste na Aquisição de Material Hospitalar, passando a abertura para o dia 13/11/2012 às 09:00 horas. O Edital completo com a retificação à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/10/2012.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 155/2012**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação do **Pregão nº. 155/2012**, cujo objeto consiste na Aquisição de Equipamentos Energéticos (Estabilizador) e de Processamento de Dados, passando a abertura para o dia 19/11/2012 às 14:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/10/2012.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**IPACI****PORTARIA Nº. 416/2012****CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

**Art. 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 c/c Artigos 66, Inciso II e 67, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.640/2012, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **DIEGO DE PINHO**, Professor PEB C V VI A 11 B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o equivalente a R\$ 1.267,70 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) à beneficiária Alexandra Silva Valente de Pinho (esposa), com vigência a partir de 14 de outubro de 2012, conforme consta do processo de protocolo nº 40.335, de 18/10/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de outubro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2040/2012.****CONCEDE TÍTULO DE “PROFESSOR CACHOEIRENSE”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida *Título de “Professor Cachoeirense”* a:

**Fabiana Santana da Silva Olmo**  
**Gustavo Luiz Grecco Fassarela**  
**Luciana Miranda Santos Ataíde**  
**Maria dos Anjos Freitas Carlos**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de outubro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2046/2012.****CONCEDE “TÍTULO DE PROFESSOR CACHOEIRENSE”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida *“Título de “Professor Cachoeirense”* a:

**Adriana David Nogueira Viana**  
**Giliane Almeida Barbosa Coelho**  
**Julielli Macedo Alvares**  
**Lucimar Silva Grégio**  
**Marilene Dilem da Silva**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2048/2012.****CONCEDE TÍTULO DE “PROFESSOR CACHOEIRENSE”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido *Título de “Professor Cachoeirense”* a:

**Gleison Matiello da Silva**  
**Leandro Vieira**  
**Siliandro Rocha**  
**Vania Mardegan**  
**Vania Maria de Lima Mardegan**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2049/2012.****CONCEDE TÍTULO DE “SERVIDOR PADRÃO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO**

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido o *Título de “Servidor Padrão”* a:

**Antônio Sebastião Chagas de Azevedo**  
**Eurico Kobi de Almeida**  
**Gilvandro Gava**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2012.

**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2050/2012.**

**CONCEDE COMENDA “ARILDO VALADÃO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a *Comenda “Arildo Valadão”* a:

**Anselma Maciel Macedo**  
**Graziel Morosini Alves**  
**Marcus Vinycius Rocha Alves**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
 (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pod entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**